

PORTARIA Nº 339/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 120 de 27 de abril de 2022** que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para reforma/ampliação do Hospital Municipal de Santa Terezinha, município de **Santa Terezinha-MT**, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, estado de Mato Grosso, no valor total de **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais) **em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 122 de 27 de abril de 2022** que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Luciana Martins Amorim do município de **Pedra Preta**, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) **em parcela única**;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 123 de 27 de abril de 2022** que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** em transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS do município de **São José do Povo**, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) **em parcela única,e**;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 124 de 27 de abril de 2022** que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar para futuras instalações do Hospital Municipal Andre Maggi noo município de **Colniza**, localizado na Região de saúde Noroeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso., no valor total de **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais) **em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 7.045.000,00** (Sete milhões e quarenta e cinco mil reais) conforme parcelas definidas no anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520 - Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS**

Fonte: **134 e/ou 334**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,PUBLICADA,C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.



KELLINEY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO						
Nº	MUNICIPIO	RESOLUÇÃO CIB AD REFERENDUM	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Santa Terezinha	CIB-MT Nº 120	R\$ 3.000.000,00	1ª Parcela de R\$ 1.500.000,00 (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2520	134
				2ª Parcela de R\$ 1.500.000,00 (a ser paga somente após o cumprimento		134

				das disposições no Termo de Compromisso)		
2	Pedra Preta	CIB-MT N° 122	R\$ 800.000,00	ÚNICA de R\$ 800.000,00 (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2520	134
3	São José do Povo	CIB-MT N° 123	R\$ 245.000,00	ÚNICA de R\$ 245.000,00 (Pagamento <u>Imediato</u> após publicação Portaria)	2520	134
4	Colniza	CIB-MT N° 124	R\$ 3.000.000,00	1ª Parcela de R\$1.500.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria) 2ª Parcela de R\$ 1.500.000,00 (a ser paga somente após o cumprimento das disposições no Termo de Compromisso)	2520	134
TOTAL		R\$ 7.045.000,00				